

PORTARIA Nº 250/GD/SAMAE/2019, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

O **Sr. Wesley Lopes Torres** Diretor Geral do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.739/2012 de 16 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância ao disposto no art. 58, III c.c art. 67, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscal do contrato celebrado entre o SAMAE de Tangará da Serra e a Empresa abaixo, de acordo com os seguintes dados:

PROCESSO Nº 044/2019/SAMAE

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019/SAMAE

CONTRATO Nº 017/SAMAE/2019

CONTRATADA: EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA ELETRÔNICA DE PESQUISA, CAPACITAÇÃO, ORIENTAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DIÁRIA DE INFORMAÇÕES NA ÁREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

VALOR: R\$8.990,00 (OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)

DATA DA VIGÊNCIA: 28/09/2019 a 28/09/2020

FISCAL DO CONTRATO: JEAN MARCEL DA SILVA FACHIN

CPF: 924.429.001-49

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos aplicados a partir da data de assinatura do contrato acima especificado.

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao **03º (terceiro)** dia do mês de **Outubro de 2019**.

WESLEY LOPES TORRES
DIRETOR GERAL DO SAMAE

Registrado na Gerência Administrativa e Financeira (GADF), publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.samaetga.com.br.